



000004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 42**1. Informações básicas****Órgão:** BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL (15.051.469/0001-27)**Nº do processo:** 42**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados**2. Descrição da necessidade**

A Câmara Municipal de Barra do Garças tem a necessidade imediata de realizar adequações elétricas específicas devido à expansão e redistribuição dos setores administrativos para um prédio adicional recentemente alugado. Essa mudança exige a instalação de novos pontos elétricos e revisão das instalações existentes para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e das instalações no novo espaço.

Além disso, no prédio principal da Câmara, há ainda modificações quanto a instalação de um novo painel de madeira com luzes de LED nas áreas comuns que dão acesso às escadas e ao Plenário, o que requer a criação de pontos elétricos adicionais e a revisão das tomadas de solo no Plenário, visando assegurar a segurança e a funcionalidade das instalações elétricas durante as sessões e eventos legislativos.

A ausência de pontos de energia adequados e a necessidade de manutenção preventiva nas tomadas atuais representam um risco significativo de ineficiência e possíveis falhas nos serviços administrativos e operacionais da Câmara. Portanto, é crucial identificar e resolver essas necessidades elétricas de forma prioritária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades institucionais da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Esta justificativa se baseia na urgência de adaptação das instalações elétricas para acompanhar as novas demandas impostas pela expansão dos espaços físicos da Câmara e pela introdução de novos equipamentos elétricos, sendo fundamental para o funcionamento adequado e seguro das operações legislativas e administrativas.

3. Requisitante**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Barra do Garças/MT**SETOR REQUISITANTE:** SERVIÇOS GERAIS**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** CRISTIANO FANTE**E-MAIL DO SETOR:****TELEFONE:** (66) 3401-2484**4. Descrição dos requisitos da contratação**

Para assegurar a correta execução da instalação dos pontos de energia elétrica no novo prédio administrativo e nas áreas comuns do prédio principal da Câmara Municipal de Barra do Garças, são estabelecidos requisitos indispensáveis que visam garantir a segurança, eficiência e durabilidade das instalações.

- 1. Conformidade com Normas de Segurança:** É imprescindível que a empresa contratada assegure que toda a instalação elétrica esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a NBR 5410. Essa medida visa proteger a integridade das instalações e a segurança dos servidores da câmara.
- 2. Qualificação Técnica:** A empresa selecionada deve demonstrar experiência comprovada em instalações elétricas prediais, tendo realizado pelo menos três projetos semelhantes nos últimos cinco anos. Além disso, os profissionais responsáveis pela execução devem ser eletricitistas certificados, com no mínimo três anos de experiência na área.
- 3. Utilização de Materiais de Qualidade:** Todos os materiais empregados, como fios, cabos, disjuntores, tomadas, entre outros, devem ser de primeira linha e possuir certificação de conformidade com os padrões estabelecidos pela ABNT. Isso garante a qualidade e a segurança das instalações elétricas.
- 4. Prazo de Execução:** O prazo máximo para conclusão da instalação é de 30 dias, conforme estabelecido no cronograma do contrato. O cumprimento desse prazo é essencial para minimizar impactos nas atividades administrativas da câmara.
- 5. Garantia e Suporte Técnico:** A empresa contratada deve oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados e materiais instalados, além de disponibilizar suporte técnico durante todo o período de garantia. Isso assegura a manutenção e a correção de eventuais problemas que possam surgir após a conclusão da instalação.
- 6. Impacto Mínimo nas Atividades:** As obras devem ser planejadas de forma a causar o mínimo de interrupção possível nas atividades diárias do setor administrativo. A execução das obras deve preferencialmente ocorrer fora do horário comercial ou em etapas que permitam o funcionamento contínuo dos serviços administrativos.

7. Relatório de Conclusão: Após a finalização dos trabalhos, a empresa contratada deve apresentar um relatório detalhado que inclua as especificações técnicas dos serviços executados e dos materiais utilizados. Além disso, é necessário fornecer um laudo técnico de conformidade das instalações elétricas realizadas.

Esses requisitos foram estabelecidos para garantir que as instalações elétricas atendam plenamente às necessidades do setor administrativo da Câmara Municipal de Barra do Garças, assegurando não apenas a conformidade técnica, mas também a segurança operacional e a eficiência das instalações a longo prazo.

5. Levantamento de mercado

OBJETO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR MÉDIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA NO ANEXO II PARA OS CONDICIONADORES DE AR, E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA PARA OS LEDS DO PAINEL E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA DA SALA DE REUNIÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL. REVISÃO DAS 12 TOMADAS DO SOLO DO PLENÁRIO E REVISÃO DO PONTO DE SAÍDA DE ENERGIA DO ELEVADOR.	UND	01	RYAN LUCAS MARTINELLI SALES 094.709.381-86	R\$ 5.620,00	R\$ 5.620,00	R\$ 5.710,00
			MAYCON CARDOSO LEMES 033.668.351-31	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
			DIEGO MARADONA DIAS 031.887.471-79	R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00	

6. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade de instalação de serviços elétricos na Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, a solução proposta baseia-se na contratação de uma empresa especializada que atenda aos requisitos de qualidade, segurança, conformidade normativa e capacidade técnica necessários para a execução dos serviços. O objeto da contratação inclui a realização de serviços elétricos específicos para adequação das instalações no novo prédio administrativo e nas áreas comuns do prédio principal da câmara.

A empresa selecionada deverá garantir a execução dos serviços elétricos de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando a segurança dos usuários e a eficiência das instalações. Assim, faz-se essencial que a empresa demonstre experiência prévia em projetos similares, bem como possuir profissionais capacitados tecnicamente.

Todos os materiais utilizados, como fios, cabos, disjuntores e tomadas, devem ser de alta qualidade e estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela ABNT, garantindo a durabilidade e eficiência das instalações elétricas. O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 dias, conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda, visando minimizar qualquer impacto nas atividades administrativas da Câmara.

A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços realizados e os materiais instalados, além de suporte técnico durante todo o período de garantia. As obras devem ser planejadas de modo a causar o mínimo de interrupção possível nas atividades diárias do setor administrativo, preferencialmente fora do horário comercial ou em etapas que permitam o funcionamento contínuo dos serviços.

Após a conclusão dos serviços, a empresa deverá fornecer um relatório detalhado com as especificações técnicas das instalações realizadas e dos materiais empregados, assegurando a conformidade e qualidade dos trabalhos executados. Este processo visa garantir a eficiência operacional das instalações elétricas da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, promovendo um ambiente seguro e funcional para suas operações administrativas e legislativas.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Referente ao objeto deste estudo técnico preliminar, segue tabela abaixo as quantidades e especificações estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. TCE	UND	QNT
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. SENDO INSTALAÇÃO:DE 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA NO ANEXO II PARA OS CONDICIONADORES DE AR, E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA PARA OS LEDS DO PAINEL E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA DA SALA DE REUNIÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL. REVISÃO DAS 12 TOMADAS DO SOLO DO PLENÁRIO E REVISÃO DO PONTO DE SAÍDA DE ENERGIA DO ELEVADOR.	405817-8	UND	01

8. Estimativa do valor da contratação

Quanto à estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de valor entre os fornecedores locais, conforme o tópico 05 do presente ETP, no qual se obteve média ponderada de R\$ 5.710,00 (Cinco mil e setecentos e dez reais).

Ademais, no que tange às contratações correlatas, apurou-se, junto ao RADAR do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor médio de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Assim, ponderando as duas médias apresentadas, chegou-se ao **VALOR ESTIMADO R\$ 5.607,50 (Cinco mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)** para a presente contratação.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação dos serviços de instalações de serviços elétricos pela Câmara Municipal de Barra do Garças se apresenta como uma necessidade crucial para garantir a adequação e a segurança das instalações elétricas nos novos prédios administrativos e nas áreas comuns do prédio principal. Diante dessa demanda, surge a questão de avaliar a viabilidade e pertinência do parcelamento da solução contratual, conforme estabelecido pela Lei Federal de licitações públicas 14.133/21 e normas correlatas de gestão pública.

Primeiramente, é importante considerar que o parcelamento pode ser uma opção estratégica para melhor gerenciar os recursos financeiros da câmara, possibilitando a distribuição dos pagamentos ao longo do período de execução dos serviços. Isso poderia contribuir para o adequado planejamento financeiro, especialmente diante de eventuais limitações orçamentárias temporárias.

Por outro lado, o parcelamento deve ser analisado à luz da eficiência e economicidade da contratação pública. A Lei 14.133/21 preconiza a busca pelo melhor custo-benefício, levando em conta não apenas o aspecto financeiro imediato, mas também a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Parcelar o contrato poderia, em certos casos, implicar em custos adicionais de administração e gestão contratual, além de potencialmente prolongar o prazo de execução dos serviços.

Portanto, diante da análise criteriosa das condições financeiras da câmara, da necessidade urgente de adequação das instalações elétricas e da busca pela otimização dos recursos públicos, conclui-se que o parcelamento da solução para a contratação dos serviços de instalações elétricas não se mostra vantajoso neste contexto específico. Opta-se, assim, pela contratação integral dos serviços em uma única etapa, assegurando a continuidade e eficiência das operações da câmara, com pleno atendimento às normativas legais e aos princípios da administração pública.

Esta decisão visa garantir que a câmara obtenha os serviços necessários de forma ágil e eficaz, mantendo o equilíbrio financeiro e a qualidade das instalações elétricas, essenciais para o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas do município de Barra do Garças.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, através do sistema **RADAR**, foi apurada a seguinte contratação correlata .

OBJETO	UND	QTD	EMPRESA/ORGÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
--------	-----	-----	---------------	------------	-------------------------

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. SENDO INSTALAÇÃO: DE 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA NO ANEXO II PARA OS CONDICIONADORES DE AR, E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA PARA OS LEDS DO PAINEL E 04 PONTOS DE SAÍDA DE ENERGIA DA SALA DE REUNIÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL. REVISÃO DAS 12 TOMADAS DO SOLO DO PLENÁRIO E REVISÃO DO PONTO DE SAÍDA DE ENERGIA DO ELEVADOR..	UND	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
---	-----	----	--	--------------	--------------

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A estimativa de valor para essa contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inc. VI, da Lei Federal 14.133/21, tem por finalidade compor a vantajosidade econômica para verificar a melhor solução para o objeto vergastado.

Diante de todo o exposto, informa-se que existe previsão para a contratação de uma empresa especializada "Serviços Elétricos com Fornecimento de Materiais" no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS.

Dessa forma o valor previsto para a presente demanda é de aproximadamente R\$ 4.275,00.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos compreendem, em suma, a:

- 1) Instalação dos materiais necessários para a regular utilização do circuito elétrico da Câmara Municipal de Barra do Garças, sem qualquer empecilho que possa ocasionar risco à saúde e integridade física dos transeuntes.
- 2) A utilização de equipamentos e materiais elétricos sem que haja empecilhos quanto ao sistema elétrico.
- 3) O pleno funcionamento dos equipamentos luminosos, visando a melhor apresentação estética da estrutura deste órgão nos prédios supramencionados.

Deve ainda, ser observados todos os requisitos e procedimentos para assegurar que o serviço de instalação de materiais elétricos seja executado de forma eficiente, conforme as normas e necessidades técnicas exigidas à estrutura da Câmara Municipal, bem como ao requisitado neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos embasadores de possível futura contratação.

13. Providências a serem adotadas

Faz-se necessário, para a realização dos serviços aqui pretendidos, a realização das exemplificadas providências elencadas:

- 1) A obtenção de propostas condizentes com a estrutura física/elétrica da Câmara Municipal de Barra do Garças, a fim de que não haja contratações de proponentes que, faticamente, não conseguem prestar o pactuado conforme a necessidade do órgão.
- 2) Confeccionar os documentos preparatórios pertinentes e vinculantes quanto aos serviços a serem prestados.
- 3) Estabelecer prazo razoável para a execução dos serviços, bem como a efetiva fiscalização por pessoa hábil.

14. Possíveis impactos ambientais

A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão dos serviços aqui requeridos.

Posto isso, justifica-se a ausência de demonstrativo dos impactos ambientais e providenciais antecipados, pois o objeto pode seguir padrões e especificações bem estabelecidos, tornando desnecessária a apresentação detalhada de demonstrativos.

Sendo assim, a apresentação de demonstrativos detalhados pode ser considerada redundante, pelo fato de o escopo ser claro e compreendido pelas partes envolvidas.

000008

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



DOUGLAS OLIVEIRA DA CRUZ

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Anexos